

PORTARIA Nº 085/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 25.5.2021)

Dispõe sobre regulamento do Quinto Concurso TCE/BIS Boas Ideias e Soluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02.10.2007,

Considerando o Planejamento Estratégico 2021-2025, no item P61. Regulamentar e implantar a gestão da política de reconhecimento e de valorização dos servidores.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como equipe de apoio, para elaborar projeto com cronograma de todas as fases tendo como base o Projeto TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções, instituído pela Portaria nº 098, de 11.09.2009, publicada no DOEMT de 15.09.2009:

Arnaldo Rondon Neto - Secretaria Geral do Controle Externo;

Maura Campos Reuter - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;

Sâmara Queiroz M. de França Nunes - Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;

Conceição de Moraes Pinto Piva - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;

Maria Eduarda Lopes dos Anjos - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;

Nathalia Jamberci Queiroz - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho;

Esther de Mello Menezes - Escola Superior de Contas;

Giulla Hannda de Castro Cabriotti Araujo - Secretaria de Tecnologia da Informação;

Maira de Campos Borges - Secretaria Executiva de Administração;

Monica Araújo Moreira Amaral - Secretaria de Comunicação Social;

Lisandra Ishizuka Hardy Barros - Secretaria Geral da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de maio de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente